
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1023/2024.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1023/2024.

*Dispõe sobre a alteração de denominação da
“Rua Beira Rio” para Rua João Batista de
Alcântara, no bairro Nova Maxaranguape, em
Maxaranguape/RN e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN
faz saber a Câmara Municipal de Maxaranguape/RN aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Rua João Batista de Alcântara” à
atual via pública denominada de Rua Beira Rio, no Bairro
Nova Maxaranguape”, em Maxaranguape/RN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Maxaranguape/RN, 10 de janeiro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:85DFFCA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2024. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>